

Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dia do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h57min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 91/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2022. (**1ª Discussão**). O Projeto de Lei nº 91/2021 passou pela análise das Comissões Permanentes de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos. O Senhor Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado conforme segue: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 91/2021 por aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 91/2021 por aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 91/2021 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h18min do dia 14 (quatorze) do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	

DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	